



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 517

Informações sobre a supressão do número 13 na sequência dos gabinetes dos vereadores.

Constatamos, em nosso recente retorno ao legislativo, medida adotada e mantida por presidentes de legislaturas anteriores e que foge à compreensão de qualquer cidadão, ainda não foi sanada.

Trata-se da numeração irregular dos gabinetes dos vereadores a partir do primeiro andar, onde inicia a sequência dos gabinetes 10 -11- 12 seguida de 14-15-16, omitindo-se o número 13, que recairia no Gabinete do Vereador Tico e que utiliza o de número 14 desde a sua primeira eleição. Nos demais andares a sequência numérica foi mantida.

Ciente de que houve distribuição por sorteio dos gabinetes, a permanência ou não no de número 13 poderia ser dialogada, mas prevaleceu a arrogância e a demonstração de poder nas legislaturas anteriores, o que não coaduna com a boa-fé, zelo e probidade esperada pelos agentes políticos eletivos no trato da coisa pública,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, nos termos do artigo 155, inciso II, alínea d do Regimento Interno, que nos informe se houve tentativa de correção na atual legislatura e se poderão ser adotadas medidas a respeito.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2014.


Assistente Social MARILENA NEGRO